

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.097/2018**

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.433/2018 (Processo CEE-ES nº. 416/2016/SEP nº. 76085643), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, situado na Rua Capitão João Alves, n.º 60, Bairro Centro, município de Muniz Freire, ES, mantido pelo Governo Estadual, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental anos finais e o Ensino Médio, ministrados pelo Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Bráulio Franco, para o período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 03 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de julho de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação